



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 53

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Fica o Chefe do poder executivo autorizado a
conceder inzenção de luz a Casa Paroquial, Igreja e o cru-
zeiro, cediado no Patrimonio de Cristalino distrito da sede.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Nova Venécia, 28 de junho de 1965

Joel Jones.
João Alfredo Schmidt
Alberto Vargas da Cruz
Américo Alves de Oliveira
Augusto Malacunas
Chelino Faria
Antônio Barbosa Siqueira